



## EDITAL DE RESPOSTAS DOS RECURSOS, RETIFICAÇÕES E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeita do Município de Nazaré Paulista/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo especialmente nomeada pela **Portaria nº 342 de 02 de setembro de 2025**, usando das atribuições legais:

**I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face à aplicação das Provas Objetivas, Divulgação dos Gabaritos e do Resultado Preliminar das provas realizadas em **19/10/2025**, divulgados em **20/10/2025**, cujo prazo para protocolo foi respectivamente do dia **20/10/2025** ao dia **21/10/2025**.

*O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.*

**II. DIVULGA A RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL** para a função abaixo relacionada, em decorrência dos recursos protocolizados na forma do Edital e julgados procedentes, alterando, consequentemente o Resultado Preliminar divulgado anteriormente:

Cód./Função	Questão	Status
3.04 - Professor de Educação Básica - PEB I	25	Anulada

*\*Demais recursos recebidos foram indeferidos.*

**III. DETERMINA A REDUÇÃO DE LINHA DE CORTE** exclusivamente para a função 3.02 - Fonoaudiólogo, na conformidade do item 14.10 do Edital de Abertura:

*“Excepcionalmente, quando, após a divulgação do Resultado Preliminar e/ou da Classificação Final, não houver candidatos aprovados e/ou o número de candidatos aprovados for insuficiente para atendimento das demandas conforme expectativa da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista/SP, poderá ser adotado o critério de redução da linha de corte, limitado à exigência de no mínimo 10 (dez) acertos, atendendo a necessidade e a conveniência dos trabalhos e o interesse público, preservado a manutenção da Classificação Final divulgada. Não poderá, contudo, haver qualquer prejuízo aos candidatos aprovados dentro da linha de corte do primitivo edital. Neste caso, concomitante, será publicado Edital dando ciência pública das providências adotadas”.*

**IV. DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Provas Objetivas realizadas em **19/10/2025** após a conclusão da análise dos recursos, com as respectivas correções publicadas no presente Edital.

*A Listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br).*

Possíveis recursos contra a divulgação da **Classificação Final** deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no **Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista/SP**, pela internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br), além de outros periódicos que julgar necessário.

Nazaré Paulista/SP, 29 de outubro de 2025.

**AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**  
Prefeita do Município de Nazaré Paulista/SP